



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 43/2026

Proponente: Vereador Angelo Fernandes Traspadini

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM DAS MARGENS, LIMPEZA DOS BUEIROS E DEMAIS MELHORIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, NA ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO PAZANI, LOCALIZADO EM BOA ESPERANÇA, PROSSEGUINDO ATÉ À CABOCLA, VISANDO ATENDER À SOLICITAÇÃO DE MORADORES LOCAIS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições atuais da via, que apresenta necessidade de roçagem nas laterais, bem como limpeza e desobstrução de bueiros, além de melhoramento no leito da estrada.

Os moradores relatam que a vegetação alta compromete a visibilidade e a segurança dos usuários, enquanto os bueiros necessitam de manutenção para garantir o correto escoamento das águas pluviais, evitando alagamentos e danos à via.

Ressalta-se que a referida estrada é de grande importância para o tráfego local, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e produtores rurais, que dependem da boa condição da via para deslocamento e escoamento de suas produções.

Diante do exposto, solicita-se atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança à comunidade.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2026.

**Angelo Fernandes Traspadini
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003400310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003400310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **11/03/2026 16:05**

Checksum: **F61E7A4F04CE16913AB75CB2B6EBF117BDB83F9167EFB3866CCDDA3D16F1A8D8**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003400310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.